

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 82.573

PROJETO DE LEI 12.816, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para aquisição de veículos e equipamentos e elaboração de projetos e obras de infraestrutura; e autoriza correlata garantia (R\$ 173.801.000,00).

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada de documentos administrativo-financeiros hábeis, inclusive estimativa de impacto orçamentário-financeiro –, que neste Legislativo recebeu pronunciamento favorável da Diretoria Financeira.

Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

"As diversas Unidades de Gestão solicitam a reposição dos equipamentos e veículos para que possam realizar com mais eficiência os serviços públicos prestados, conforme justificativas encartadas nos processos administrativos nº 26.031-5/2018 e nº 26.819-3/2018, cujo valor de financiamento comportará o montante de R\$ 173.801.000,00 (...)./ Importante informar que, com o constante desenvolvimento do Município, as demandas por ações de manutenção tem suas quantidades aumentadas, o crescimento da malha viária requer serviços permanentes que envolvem a frota oficial, o que obriga a Administração Municipal a buscar recursos para, além de recompor e substituir sua frota sucateada, ampliá-la, com o objetivo de atender as demandas e executar os trabalhos programados, sem gerar prejuízos à população./ Cabe ainda observar que a medida possui adequação orçamentária e financeira, conforme demonstrativo anexo, elaborado pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, considerando ainda que, mesmo com a operação de crédito cuja autorização ora se pleiteia, a capacidade de individamento do Município se manterá bem aquém do limite previsto na Resolução Senatorial nº 40, de 2001."

Daí porque, no que importa à alçada regimental desta Comissão, este relator assume voto favorável.

Sala das Comissões, 07-03-2019.

Eng. MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

CERO CAMARGO DA SILVA (Cícero da Saúde)

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI